Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2649 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 11 de Abril de 2019 Publicação: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.476.267 - RS (2014/0209365-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SÉRGIO KUKINA**
REQUERENTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
REQUERIDO	:	ANASTÁCIA BERGAMIN CORDONI
ADVOGADOS	:	CARMEN RENEE HERLIN RITTER - RS013368
		RUDY ELMÁRIO RITTER - RS006156
		VIRGÍNIA MARIA DAUDT - RS052565

DECISÃO

Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o pedido de desistência do presente recurso formulado pelo INSS, à fl. 241, nos termos dos arts. 998 do CPC/15 (501 do CPC/73) e 34, IX, do RISTJ.

Publique-se.

Brasília (DF), 10 de abril de 2019.

MINISTRO SÉRGIO KUKINA
Relator